



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº. 060/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.**

NOMEIA OS MEMBROS QUE FORMARÃO A COMISSÃO QUE RECEBERÁ OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAS DIVERSOS, LICITADOS COM RECURSOS DA PROMOSUL.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** - Ficam nomeados os Servidores: ARACY AYALA DO AMARAL VASCONCELOS, ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA E JÚLIO OLIVEIRA FILHO, para sob Presidência da primeira, comporem a Comissão que receberá os gêneros alimentícios e materiais diversos licitados com recursos oriundos do Convênio nº. 133/96, celebrado com a PROMOSUL - Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, de conformidade com o parágrafo 8º. do artigo 15 da Lei. nº. 8666/93 de 21/06/93.

**ARTIGO 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JUNHO DE 1997.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL,  
NA DATA ACIMA, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Maria Helena Scatolon dos Santos*  
Secretária Geral